



COMUNICADO

DISCIPLINA Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação de hoje do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

HÉLDER SIMÃO RIBEIRO OLIVEIRA
Licença Desportiva FPAK: 12956

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados na Baja TT de Idanha-a-Nova, prova que decorreu no dia 12 de Setembro de 2015. Foi igualmente decretada a suspensão preventiva imediata do licenciado.

Comunicado 020/2016-FPAK
Lisboa, 19 de Julho 2016